ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

Of. 01/2020

Itapeva, 20 de janeiro de 2020.

Ref. Reajuste no Termo de Colaboração

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva Região, entidade filantrópica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ 04.623.350/0001-65, vem através de seu presidente, solicitar o reajuste do Termo de Colaboração para o ano de 2020, conforme o valor esta descrito no plano de trabalho para execução do serviço.

Sem mais para o momento e certos de sermos atendidos nesta nobre causa, antecipadamente somos gratos.

Atenciosamente,

Antonio Loureiro de Almeida

Presidente

Excelentíssimo Senhor

Heliton Scheidt do Valle

Prefeito Municipal de Itararé/SP

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

PLANO DE TRABALHO

1- **DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:**

Órgão /Entidade: Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região

Endereço: Colômbia, 33, Jardim América- CEP: 18406-280

Telefone: 015-3522-0767

CNPJ: 04.623.350/0001-65

E-mail: casadeapoiorenaiscronicos@hotmail.com

2- DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome do Representante Legal: Antonio Loureiro de Almeida – Cargo: Presidente

RG: 4.896.201-6 SSP/SP CPF: 486.450.958-15

Endereço: Jose Vitorino de Oliveira, 36 Vila Ophelia- CEP: 18400-815.

Telefone: 15-99775-0900

E-mail: toninholoureiro@uol.com.br

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto: Atendimento de apoio a pessoas portadoras de deficiência renal crônica e seus familiares

Publico alvo: Pessoas com deficiência renal

Inicio: 01/01/ 2020 Termino: 31/12/2020

Capacidade Instalada: Capacidade para 100 pessoas

O paciente renal crônico realiza hemodiálise 03 vezes por semana divididos em 03 turnos: manha, tarde e noite, sendo um grupo na segunda, quarta e sexta, e outro grupo na terça, quinta e sábado, sendo que a sessão de hemodiálise dura 04 horas por dia.

A Casa de Apoio Renais Crônicos tem como finalidade e objetivo de obter recursos para promover qualidade de vida a pessoas com deficiência renal e suas respectivas famílias, prestando um amplo atendimento que atende as demandas de todo o município, considerando que e a única Entidade que oferta serviço nas áreas de saúde e assistência social a pessoa com deficiência, incluindo uma ótima alimentação e hospedagem, atendimento psicológico.

Nutricional- oferecendo uma alimentação saudável e balanceada dividida em almoço, café da tarde e lanche da noite, sendo todas elas elaboradas pela nutricionista de acordo com as necessidades dos pacientes com diagnostico de doença renal crônica, pois a maioria dos pacientes também são portadores de diabetes e hipertensão, o que gera uma alimentação correta, adequada e essencial, promovendo a melhoria de qualidade de vida.

Psicológica- Acolhida, escuta, orientações aos cuidados com aspecto físico, emocional, atendimento individual, fortalecimento a sua integração social, visita domiciliar aos pacientes e seus familiares.

No presente momento atendemos 26 pacientes e 17 acompanhantes do Município de Itararé, para tanto destacamos a importância do repasse para o custeio desta Entidade para assim realizar o melhor para os atendidos, sendo feita 3 refeições por dia(todos os dias),e mas um lanche que o paciente leva para se alimentar depois da sessão da hemodiálise.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Termino
01	Despesas de Custeio para manutenção da entidade	Atendimento de apoio a pessoas portadoras de deficiência renal crônico e seus familiares	Usuário	Anual	01/01/2020	31/12/2020

5- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação		Prefeitura Municipal Itararé	Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região
01				
Total Geral		41.857,32		

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1° Mês	2°Mes	3°Mes	4° Mês	5° Mês	6° Mês
01	3.488,11	3.488,11	3.488,11	3.488,11	3.488,11	3.488,11

Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
01	3.488,11	3.488,11	3.488,11	3.488,11	3.488,11	3.488,11

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os fins de prova junto a Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, para os efeitos e sob as penas da lei,que inexiste qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Publica que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Itapeva, 20 de janeiro de 2020.

Antonio Loureiro de Almeida
Presidente

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data

Concedente